



Monte Mor, 13 de dezembro de 2023.

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 153/2023 - GAB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que *“Autoriza o Poder Executivo utilizar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 509.380,29 (quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) no Orçamento Programa para 2023.”*

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

**Edivaldo Antônio Brischi  
Prefeito de Monte Mor**

**Ao Exmo Senhor  
Vereador Altran José Farias Lima  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
Monte Mor – Estado de São Paulo**